



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 139/2015

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati – SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller nº 45 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**, situada na Rua Pernambuco, nº 146 - Bico do Pato - Cajati – SP (11.950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 12.602.886/0001-22 e I.E. nº 740.009.228-118, aqui representada por **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 214.144 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 029.041.908-56, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 57 – Bico do Pato – Cajati – SP (11.950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 139/2015, firmado pelas partes em 04 de novembro de 2015, originário da Tomada de Preços nº 015/2015, Processo nº 42544/2015, que tem por objeto a construção de vestiário e banco de reservas coberta no Campo de Futebol do Bairro Parafuso.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação será de 45 (trinta) dias, a contar de 30 de junho de 2016, com término em 13 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 139/2015.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 30 de junho de 2016.

RAUVEIS PINHEIRO COSTA

R & R Comércio e Serviços de Construção
em Geral Ltda - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati/ SP

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO

RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA

RG nº 25.544.401-1